

De: Lurdes Sauane
Enviado: 26 de maio de 2017 10:11
Para: GABPAR Correio
Cc: Ana Paula Bernardo; Cláudia Ribeiro
Assunto: Admissibilidade- PJL n.ºs 526/XIII,527/XIII, 528/XIII e PJR n.º 888/XIII

Exma. Senhora Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República,

Dra. Maria José Ribeiro,

Vimos informar que deram entrada as seguintes iniciativas legislativas:

- [Projeto de Lei n.º 526/XIII/2.ª \(PSD, PS, BE, CDS-PP, PCP e PEV\)](#) - “ *Exercício do direito de petição (Quarta alteração à Lei n.º 43/90, de 10 de agosto)* ”;
- [Projeto de Lei n.º 527/XIII/2.ª \(PSD, PS, BE, CDS-PP, PCP e PEV\)](#) - “ *Terceira alteração à Lei n.º 17/2003, de 4 de junho (Iniciativa Legislativa de Cidadãos)* ”;
- [Projeto de Lei n.º 528/XIII/2.ª \(PSD, PS, BE, CDS-PP, PCP e PEV\)](#) - “ *Lei Orgânica do Regime do Referendo (Sexta alteração à Lei n.º 15-A/98, de 3 de abril)* ”;
- [Projeto de Resolução n.º 888/XIII/2.ª \(PSD, PS, BE, CDS-PP, PCP e PEV\)](#) - “ *Regime do Canal Parlamento do portal da Assembleia da República e da presença institucional nas redes sociais*).

As iniciativas identificadas destinam-se a **agendamento sem tempos e votação num próximo plenário**. Assim sendo, em face do disposto no n.º2 do artigo 128.º do Regimento, **não se justifica a baixa destas iniciativas a qualquer comissão**.

Com os melhores cumprimentos,

Lurdes Sauane



Lurdes Sauane
Assessora Parlamentar
Divisão de Apoio ao Plenário
Ext:11410
lurdes.sauane@ar.parlamento.pt

